

Regulamento e Normas de Participação

Caminhada “ Passos que constroem”

1. Organização

A Caminhada “Passos que constroem” é uma caminhada solidária, organizada pela Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, com o apoio do Município de Vale de Cambra e outras Entidades locais.

2. Data e Local

A iniciativa realiza-se no dia 21 de junho de 2026, com início às 09h30, tendo partida e chegada no Parque da Cidade de Vale de Cambra.

3. Objetivo

A caminhada tem carácter solidário, revertendo o valor angariado na totalidade para as obras de beneficiação e construção do novo edifício da Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente.

4. Percurso

A caminhada terá um percurso aproximado de aproximadamente 7 km, com passagem, com nível dificuldade fácil.

O percurso será devidamente assinalado pela organização;

Trata-se de uma atividade de lazer e convívio, sem carácter competitivo;

A caminhada decorrerá maioritariamente pelos passeios e zonas pedonais, devendo todos os participantes cumprir as regras de trânsito, respeitar a circulação automóvel e seguir as indicações da organização e das autoridades presentes.

5. Participação

A participação está aberta à comunidade em geral;

Menores de idade deverão participar acompanhados por um adulto responsável;

Todos os participantes deverão respeitar as indicações da organização e colaborar para o bom funcionamento do evento.

6. Inscrições

As inscrições serão efetuadas na plataforma eletrónica existente que estará disponível nas redes sociais da Associação.

A inscrição na atividade terá um custo de 10,00€ (dez euros) e será considerada válida após o respetivo registo e pagamento.

O valor angariado reverte integralmente para a Associação.

O prazo de inscrição decorre até ao dia 19 de junho de 2026, às 12horas. Após essa data, não serão aceites mais inscrições.

7. Seguro e Responsabilidade

A organização recomenda que os participantes assegurem que possuem condições físicas adequadas à realização da caminhada;

A organização tem um seguro de acidentes pessoais para os participantes.

8. Reforço Alimentar e Ofertas

Todos os participantes inscritos terão direito a:

Pequenas ofertas de participação;

Um pequeno reforço alimentar no final da caminhada.

9. Direitos de Imagem

Ao efetuar a inscrição, os participantes autorizam a recolha de imagens, vídeo e fotografias durante o evento, podendo as mesmas ser utilizadas pela organização e entidades parceiras para efeitos de divulgação e promoção da iniciativa, em diferentes meios de comunicação.

10. Disposições Finais

A participação na caminhada implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Vale de Cambra, 20 de maio de 2026